

MENINA

fantástica

A TOP MODEL MAIS FAMOSA DO BRASIL



patrocínio

PANTENE PRO-V 

REGULAMENTO

O **MENINA FANTÁSTICA** é um concurso que visa descobrir a nova top model brasileira e que será realizado entre os meses de agosto e dezembro de 2012. **1- QUEM PODE PARTICIPAR** • Qualquer pessoa do sexo feminino, brasileira nata ou naturalizada com idade entre 15 e 25 anos, residente em território nacional. • As candidatas deverão ter imprimeiramente a idade mínima de 15 anos e máxima de 25 anos completadas na data de 19 de agosto de 2012. • As interessadas menores de 18 anos deverão ter autorização do responsável legal e comprovante de frequência escolar para formalização da participação. • **DA INSCRIÇÃO 2.1.** A interessada, uma vez preenchidos os requisitos descritos no item acima, deverá preencher a ficha de inscrição do Concurso, que poderá ser retirada nos ônibus que circularão pelas cidades brasileiras ou ainda no **site oficial do Concurso, www.meninafantastica.com.br** e encaminhá-la devidamente preenchida acompanhada de 02 (duas) fotos sendo uma foto de rosto e outra foto de corpo, usando maiô ou biquíni. **2.2.** Na ficha de inscrição deverão ser informados os seguintes dados: **nome completo, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, idade, data de nascimento, altura, peso, cor dos olhos, cor dos cabelos, tamanho de manequim, tamanho de calçado e escolaridade. 2.3.** Caso a participante não tenha RG e/ou CPF, deverá preencher com os referidos dados do responsável legal. **2.4.** Se a participante for menor de 18 anos, o responsável legal deverá autorizar sua participação, assinando a ficha de inscrição. **2.5.** No verso das fotos deverá constar nome, endereço, telefone e e-mail da candidata. **2.6.** O preenchimento incorreto da ficha de inscrição assim como a ausência das 02 (duas) fotos acima indicadas impossibilitará a candidatura de participar do Concurso. **2.7.** As fichas de inscrições com as fotografias deverão ser entregues em envelope lacrado contendo por fora do envelope nome completo e idade da candidata em letra de forma legível de acordo com uma das alternativas descritas: pessoalmente, comparecendo às seleções locais, nos ônibus do Concurso, que circularão pelo Brasil conforme cronograma divulgado; • via correio mediante envio de correspondência a **Caixa Postal 11225, CEP 05422-970 – São Paulo – SP**. Serão consideradas válidas as cartas recebidas até a data de **11 de outubro de 2012. 3 – DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS** A seleção será realizada em etapas, conforme segue: **3.1. Seleção local:** Serão pré-selecionadas, diariamente pela Comissão Julgadora do Concurso **15 (quinze)** candidatas para cada cidade indicada nas respectivas datas: **Rio Branco e Goiânia: 01/09/2012; Manaus, Brasília e Curitiba: 08/09/2012; Belém e Belo Horizonte: 15/09/2012; Campo Grande, Florianópolis e Fortaleza: 22/09/2012; Recife e Rio de Janeiro: 29/09/2012; Salvador e Porto Alegre: 06/10/2012 e São Paulo: 13/10/2012. 3.1.1** As candidatas pré-selecionadas serão previamente informadas pela Comissão Julgadora do Concurso através de telefone ou e-mail sobre local e horário de realização da próxima etapa do concurso. **3.1.2** Cada cidade selecionará 03 (três) candidatas para a Etapa semifinal. Esta seleção será feita pela agência **MEGA MODEL** de São Paulo e seus convidados. **3.1.3** Além disso, outras 05 (cinco) candidatas serão escolhidas por carta. **3.1.4** Serão selecionadas, portanto, para a etapa semifinal um total de 50 (cinquenta) candidatas, da seguinte forma: • inscritas pessoalmente - 45 (quarenta e cinco) candidatas; 03 (três) de cada uma das 15 (quinze) cidades listadas no item 3.1 acima; • inscritas por carta - 05 (cinco) candidatas; **3.1.5** As 50 (cinquenta) candidatas descritas acima participarão da **Etapa Semifinal, desde que apresentem os seguintes documentos:** • Cópia autenticada de RG e CPF; • Atestado Médico de saúde ocupacional atestando que a candidata está apta a exercer a função de modelo; • Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz (modelo disponível no site do Concurso); **Caso a selecionada seja menor de 18 anos, deverá apresentar além dos documentos acima:** • Cópia autenticada de RG e CPF dos responsáveis legais; • Autorização assinada pelos responsáveis legais, com firma reconhecida, autorizando a sua participação no evento (modelo disponível no site do concurso); • Comprovante de frequência escolar. **3.2. Etapa semifinal:** As semifinais serão realizadas nas datas e cidades indicadas, podendo sofrer alteração na ordem das respectivas cidades de acordo com a organização do Concurso e/ou por motivo de força maior ou caso fortuito; • **Região Centro-Oeste – Brasília: 20/10/2012** Candidatas (03 de Brasília, 03 de Goiânia, 03 de Campo Grande e mais 01 por carta); **Região Norte – Manaus: 27/10/2012** Candidatas (03 de Manaus, 03 de Rio Branco, 03 de Belém e mais 01 por carta); **Região Nordeste – Olinda: 03/11/2012** Candidatas (03 de Recife, 03 de Salvador, 03 de Fortaleza e mais 01 por carta); **Região Sul – Foz do Iguaçu: 10/11/2012** Candidatas (03 de Porto Alegre, 03 de Florianópolis, 03 de Curitiba e mais 01 por carta); **Região Sudeste – Rio de Janeiro: 17/11/2012** Candidatas (03 de São Paulo, 03 do Rio de Janeiro, 03 de Belo Horizonte e mais 01 por carta) **03/11/2012 3.2.1** Serão escolhidas 10 (dez) candidatas, que participarão como finalistas do Concurso. **3.2.2** As 10 (dez) finalistas deverão assinar contrato de trabalho com a Agência de Modelos Mega, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de seus nomes, sob pena de desclassificação. Caso a candidata seja menor de idade, o contrato deverá ser assinado por ela e seus responsáveis legais. **3.3. Etapa Final:** A etapa final do concurso **MENINA FANTÁSTICA** será realizada no período de 19 de novembro a 16 de dezembro de 2012 e consistirá no isolamento das 10 (dez) finalistas em uma casa monitorada por câmeras, sendo certo que as imagens captadas poderão ser editadas e veiculadas pela TV Globo no programa "Fantástico"; a ser exibido em televisão aberta, televisão paga, canal internacional e internet, bem como no canal Multishow, além de todas as outras mídias previstas no Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz, a ser firmado por cada uma das candidatas selecionadas individualmente, conforme previsto no item 3.1.5, acima. **3.3.1** A cada semana as candidatas terão seu desempenho avaliado pela Comissão Julgadora que indicará 03 (três) candidatas para eliminação, sendo certo que caberá ao público, através do voto popular, escolher 01 (uma) candidata para continuar no Concurso. **3.3.2** Na última semana, a Comissão Julgadora excluirá 02 (duas) entre as 04 (quatro) candidatas restantes e caberá ao público, através do voto interativo no programa Fantástico, da TV Globo, escolher quem será a vencedora. Será considerada 11 (onze) a grande vencedora a que obtiver o maior número de votos. **4 – DA PREMIAÇÃO 1º lugar:** R\$ 300.000,00 (quinhentas mil reais) em trabalhos como top model, pelo período de 05 (cinco) anos, em caráter de exclusividade com a Agência Mega, além de assessoria consultoria em todas as necessidades que uma profissional deste meio necessita, ou seja: tratamento dentário, médico, estudo de línguas, curso de maquiagem, cabelo, etiqueta e moda. **2º lugar:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em trabalhos como Modelo, pelo período de 05 (cinco) anos, em caráter de exclusividade com a Agência Mega, além de assessoria e consultoria em todas as necessidades que uma profissional deste meio necessita, ou seja: tratamento dentário, médico, estudo de línguas, curso de maquiagem, cabelo, etiqueta e moda. **4.1.** As vencedoras para gozar o prêmio deverão obrigatoriamente assinar contrato de trabalho com a Mega, e respeitar integralmente as condições estabelecidas no contrato e seus anexos. **4.2.** As vencedoras deverão trabalhar em regime de exclusividade para a MEGA por 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura do contrato. **5 – DA EMPRESA REALIZADORA** Este Concurso é realizado pela empresa **DREAM MODELS BRASIL LTDA. (MEGA)** com sede social neste Capital, Rua Butiã, 175 – c. 173, inscrita no CNPJ sob o nº 14.369.035/0001-57. A TV Globo não tem qualquer responsabilidade na organização, produção, promoção e realização do concurso, sendo a promotora e realizadora do evento a única responsável pelas obrigações assumidas neste Regulamento, incluindo o pagamento da premiação prevista nesta cláusula, estando a TV Globo isenta de qualquer obrigação, salvo a realização de votação interativa no programa "Fantástico" e divulgação do resultado do concurso. **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1.** Todas as etapas do Concurso serão filmadas e veiculadas na TV Globo, no programa "Fantástico", e poderão ser exibidas em televisão aberta, televisão paga, canal internacional e internet, bem como no canal Multishow, além de todas as outras mídias previstas no Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, a ser firmado por cada uma das candidatas selecionadas individualmente, conforme previsto no item 3.1.5 deste regulamento. **6.2** As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. **6.3** A divulgação das candidatas selecionadas a cada etapa será realizada através do site oficial do Concurso www.meninafantastica.com.br, com exceção da etapa final, cujo resultado será divulgado no Programa Fantástico, da TV Globo. **6.4** Os prêmios serão individuais, não podendo ser pagos de imediato em dinheiro ou trocados por outros, já que se trata de contrato de trabalho. **6.5** As ganhadoras menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito do responsável legal para formalização da premiação. **6.6** A ficha de inscrição é totalmente gratuita, não podendo, de forma alguma, ser comercializada. **6.7** A candidata não pagará nenhuma taxa para inscrição em qualquer das etapas do concurso. **6.8** As fotos enviadas não serão devolvidas. **6.9** O preenchimento incorreto da ficha de inscrição impossibilitará a candidatura de participar do Concurso. **6.10** São automaticamente excluídas as participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento. **6.11** Com o encerramento da ficha de inscrição e das fotos, as participantes concordam tacitamente com todas as regras deste concurso, estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização de seu nome, imagem, som de voz e frase para divulgação institucional e/ou comercial, sem qualquer ônus adicional para as realizadoras do concurso. **6.12** Este regulamento estará disponível no site www.meninafantastica.com.br assim como as informações gerais sobre o andamento do concurso. **6.13** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão de representantes da realizadora, que também poderá realizar alterações neste regulamento tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação no site oficial do Concurso. www.meninafantastica.com.br, São Paulo, 19 de agosto de 2012 | Dream Models Brasil LTDA.

DADOS

Nome		Altura
Idade	Data de Nascimento	Peso
Pele	Olhos	Cabelos
Nº de Calçado	Manequim	
Escolaridade	RG	CPF
Endereço		
Email		
Telefone	Telefone	

MENINA fantástica